



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 152, DE 27 DE MARÇO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA
PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO
CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO
DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

O **Pró-Reitor de Inovação da UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF 482, DE 08 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 05 de dezembro de 2025, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as bancas de avaliação das propostas recebidas para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentadas pela empresa: **CO.Solutions Soluções Empresariais Ltda**, representada por **Miguel Gomes Bastos**, e pela empreendedora **Luciana Claudia Diniz Tavares (Cliniq Dentalsync)** a qual serão responsáveis por elegerem as propostas como APTA ou INAPTA para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação. As bancas serão compostas pelos seguintes membros:

- Débora Marques;
- Giovana Barbosa da Silva Assis;
- Juliana Gonçalves dos Santos Martins

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Fabrizio Pablo Virgínio de Campos

Pró-reitor de Inovação /UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2923693** e o código CRC **14C8CC79**.